

**Ata n.º 136**

Ata da reunião da Diretoria Executiva, realizada aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício Meridien Center, 3º andar, Centro – Viçosa, Minas Gerais, com a presença do Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo, da Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e do Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza. O Diretor Presidente do IPREVI deu início à reunião informando que, no último encontro do Conselho Municipal de Previdência (CMP), foi discutida a proposta de contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especialista para realizar a alteração e adequação da legislação à Emenda Constitucional 103. De acordo com o senhor Edivaldo, o servidor Carlos foi responsável pela elaboração do projeto básico, no qual estão detalhadas as especificações dos serviços a serem prestados. O projeto define a contratação de serviços técnicos de consultoria jurídico-previdenciária especializada em Regime Próprio de Previdência Social, com duração inicial de 180 dias, podendo ser prorrogado. O trabalho consiste na elaboração, durante o processo legislativo, de uma minuta de Emenda à Lei Orgânica, além de minutas de projetos de lei complementar e projeto de lei, que serão encaminhados à Câmara Municipal. O objetivo é revisar a legislação previdenciária, adequando-a às exigências da Emenda Constitucional 103/19. Diante da complexidade do tema e necessidade de ampla discussão, o projeto prevê participação presencial em 4 (quatro) audiências públicas. Além disso, o senhor Edivaldo destacou a possibilidade da realização de encontros por videoconferência com a pessoa jurídica e/ou física contratada. O projeto também faz referência aos serviços relacionados à revogação do Estatuto do IPREVI, à compilação das regras municipais e à promoção de ajustes na legislação, no que diz respeito à estrutura administrativa e organizacional do Instituto. O senhor Edivaldo também destacou que, inicialmente, na especificação do serviço havia menção à revisão nos processos de aposentadoria para verificação de inconsistência, no entanto, a Diretoria Executiva entendeu que, nesse momento, seria mais eficiente o foco do especialista na adequação legislativa. O senhor Edivaldo também ressaltou a importância da realização de cotações e contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física qualificada. Nesse momento, o Diretor Presidente informou que a senhora Eliane, Diretora Adm. Financeiro, será a coordenadora da contratação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo senhor Edivaldo. Eu, Giovanna Aguiar Silva, estagiária do IPREVI, redigi a presente ata, que, após aprovação, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo \_\_\_\_\_

Evair Barbosa de Souza \_\_\_\_\_

Eliane A. dos Reis Pereira \_\_\_\_\_

Giovanna Aguiar Silva \_\_\_\_\_